

Matrícula

100.442

Ficha

1

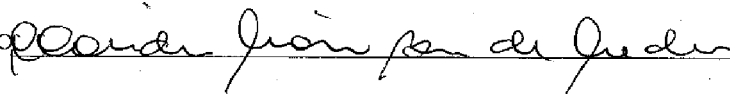
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 112573
Santo André, 15 de fevereiro de 2017

O Apartamento n.º 33, localizado no 3.º PAVIMENTO, BLOCO 02, TORRE CAMÉLIA, do "CONDOMÍNIO PÁTIO BOULEVARD SANTO ANDRÉ", situado na Rua Araguaia n.º 135, "Vila Curuça", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 85,100m², a área comum de 72,024m² (sendo 37,360m² de divisão não proporcional e 34,664m² de divisão proporcional), já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 157,124m², correspondendo à fração ideal de 0,0035610 do terreno. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 7.000,00m². Classificação Fiscal n.º 06.036.205 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n.º 360, 13.º andar, XX, Itaim Bibi, em São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.996.326/0001-62.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula 38.012, R.7 da matrícula 38.013, R.5 da matrícula 38.014, R.6 da matrícula 38.782, R.5 da matrícula 38.783 e R.3 da matrícula 43.414, todos de 26 de fevereiro de 2013 e R.24 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 15 de fevereiro de 2017, todas deste Serventia Imobiliária.

O OFICIAL DELEGADO



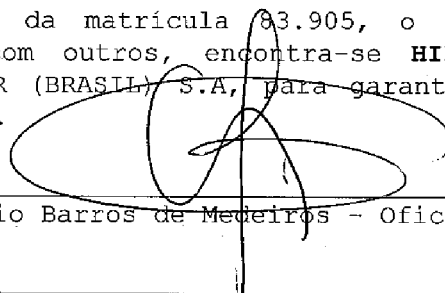
AV.1/100.442 - Data: 15 de fevereiro de 2017.

Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.

TRANSPORTE DE HIPOTECA

Conforme registro n.º 5 da matrícula 83.905, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO**, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, para garantir dívida no valor de R\$60.480.000,00.

EXAMINADO POR


Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
100.442

Ficha
1
Verso

AV.2/100.442 - Data: 15 de fevereiro de 2017.
Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 23 de janeiro de 2017, registrado sob n° 24 e conforme averbação n° 25 da matrícula n° 83.905, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.

AV.3/100.442 - Data:- 22 de dezembro de 2017.
Prenotação n° 278.597 de 18/12/2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o n° 5, da matrícula n° 83.905, desta Serventia, mencionada na averbação n° 1, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no Instrumento Particular de Venda e Compra, mencionado no registro à seguir tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JF

R.4/100.442 - Data:- 22 de dezembro de 2017.
Prenotação n° 278.597 de 18/12/2017.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 31 de outubro de 2017; **PAULO ALCOFORADO CAVALCANTE NETO**, brasileiro, auditor, RG. 21.789.304-9-SSP/RJ, CPF. 117.606.577-78, e sua mulher **PATRICIA FERNANDES ALCOFORADO**, brasileira, consultora, RG. 35.259.139-0-SSP/SP, CPF. 345.566.338-93, casados no regime da

Continua na Ficha 2

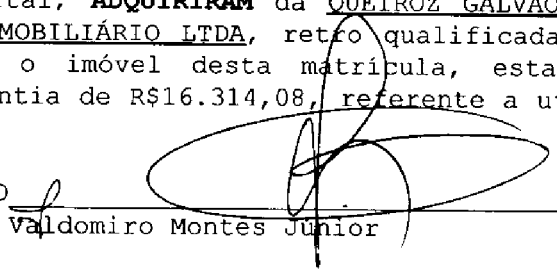
Matricula
100.442

Ficha
2

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
 Santo André, 22 de dezembro de 2017

comunhão parcial de bens, no dia 12 de novembro de 2016, residentes e domiciliados na Avenida Vila Ema nº 4100, apto 32B, em São Paulo-Capital; **ADQUIRIRAM** da QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, retro qualificada; pelo preço de R\$518.000,00, o imóvel desta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$16.314,08, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

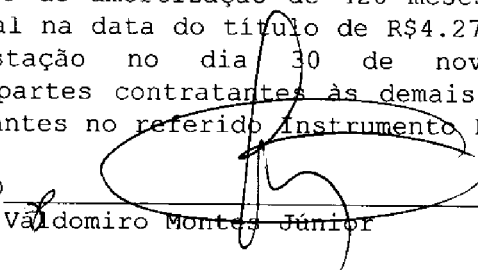
JF

R.5/100.442 - Data:- 22 de dezembro de 2017.
 Prenotação nº 278.597 de 18/12/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 4, retro, **PAULO ALCOFORADO CAVALCANTE NETO** e sua mulher **PATRICIA FERNANDES ALCOFORADO**, ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$414.711,92, que será pago no prazo de amortização de 420 meses, no valor total da prestação mensal na data do título de R\$4.279,33, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de novembro de 2017, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

JF

AV.6/100.442 - Data:- 05 de maio de 2020.
 Prenotação nº 306.026 de 14 de fevereiro de 2020.
 Selo Digital nº Selo N°: 112573331000AV6M10044220Z

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 20 de abril de 2020, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 18 de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
100.442

Ficha
2
Verso

março de 2019, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciários PAULO ALCOFORADO CAVALCANTE NETO e PATRICIA FERNANDES ALCOFORADO, qualificada no registro nº 4, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", confirmado em 17 de abril de 2020, no valor de R\$10.293,69, conforme Guia nº 6693/2020, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$514.684,80.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

z

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas. Santo André, 05 de maio de 2020

EU, _____ (Claudio Marcio Barros de Medeiros), Oficial Substituto, subs

Selo Digital nº 1125733C3100442C12112720K

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 306026



10044205052020

